



PORTARIA Nº 216/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITARANA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 84; Inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 575/98 – Lei de Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Itarana e a Lei Municipal n.º 1.018/2012.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 92, parágrafo único da Lei n.º 676/2002 – Lei Orgânica Municipal e motivações constantes no OF.PMI/GP/N.º 163/2015 do Gabinete do Prefeito.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MARCILEIDE STUHR**, para exercer o cargo em comissão de **Secretária Municipal de Educação**, cujo vencimentos ficam fixados em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a partir do dia 27 de abril de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ ES, 22 de abril de 2015.

ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito do Município de Itarana